



WWW.COLEGIOUNIVERSITARIOTX.COM

EDITAL DE ADMISSÃO DE BOLSAS, ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E BOLSA SOCIAL

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO - 2024/2025

O Concurso de Admissão de Bolsas, Análise de Histórico Escolar e Bolsa Social do Colégio Universitário é uma iniciativa organizada pela Direção da instituição, com o objetivo de proporcionar oportunidades de acesso à educação de qualidade. Através deste processo seletivo, buscamos identificar e premiar alunos que demonstrem excelência acadêmica e potencial de crescimento, promovendo uma integração eficiente ao nosso ambiente escolar.

Este edital estabelece as normas e critérios que regem tanto o processo de concessão de bolsas quanto a análise de histórico escolar e a concessão de bolsas sociais para admissão de novos alunos. Todos os participantes que se inscreverem e participarem das provas e/ou entrevistas, ou que submeterem seus históricos escolares para análise, estarão automaticamente cientes e de acordo com as disposições aqui descritas.

Para os candidatos que forem contemplados com as bolsas de estudo, este edital constituirá parte integrante do contrato de prestação de serviços educacionais do Colégio Universitário. Por isso, é fundamental que todos os detalhes sejam lidos e compreendidos cuidadosamente, garantindo que os participantes estejam plenamente informados sobre suas responsabilidades e direitos.

MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é composto por três modalidades principais:

- 1. Concurso de Bolsas:** Através de provas objetivas e redação, os candidatos concorrem a bolsas de estudo parciais e integrais. As provas são elaboradas para avaliar o conhecimento nas principais disciplinas do currículo escolar e a capacidade de expressão escrita dos participantes.
- 2. Análise de Histórico Escolar:** Esta modalidade permite a admissão de alunos com base em seu desempenho acadêmico anterior. O histórico escolar é minuciosamente analisado pela equipe pedagógica, considerando notas, frequência e outras atividades relevantes. Além disso, os candidatos participam de uma entrevista, que visa aprofundar o entendimento sobre o perfil e as expectativas do aluno em relação ao Colégio Universitário.
- 3. Bolsa Social:** Destinada **EXCLUSIVAMENTE A ALUNOS QUE TENHAM CURSADO TODA A VIDA ESCOLAR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**, renda familiar de até 2 salários mínimos e que recebam o auxílio do Bolsa Família. Esta modalidade oferece 2 bolsas de 100% para cada série de turmas formadas. Os candidatos nesta categoria passarão por um processo de análise documental para comprovar sua elegibilidade e também participarão de uma entrevista para avaliação do perfil socioeconômico e acadêmico.

OPÇÃO POR UMA OU MAIS MODALIDADES

Os candidatos podem optar por participar de uma ou duas das modalidades (Concurso de Bolsas, Análise de Histórico Escolar, e Bolsa Social). As diretrizes para cada caso são as seguintes:

1. PARTICIPAÇÃO EM APENAS UMA MODALIDADE:

- **Admissão de Bolsas:** O candidato que optar por participar apenas da prova seguirá o processo padrão de avaliação conforme descrito no item "Concurso de Bolsas".
- **Análise de Histórico Escolar:** O candidato que optar por participar apenas da análise de histórico escolar seguirá o processo descrito no item "Análise de Histórico Escolar".

2. PARTICIPAÇÃO EM DUAS MODALIDADES:

- **Avaliação Combinada:** Caso o candidato opte por participar de duas modalidades, o resultado final será calculado com base em um sistema de pontuação ponderada:
- **Peso da Prova:** 60% do resultado final será baseado na nota obtida na prova objetiva e redação (Concurso de Bolsas).
- **Peso da Análise de Histórico Escolar:** 40% do resultado final será baseado na análise do histórico escolar e na entrevista.
- **Crerios de Desempate:** Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato com a maior nota na redação. Se o empate persistir, o desempenho na análise de histórico escolar será considerado.
- **Benefício da Bolsa:** Os candidatos que participarem de mais de uma modalidade poderão escolher a bolsa de maior valor obtida em qualquer uma das avaliações. A decisão deverá ser comunicada por escrito à Direção do Colégio Universitário no ato da matrícula.

PROVA DE ADMISSÃO DE BOLSAS

1. **Objetivo:** O Colégio Universitário, localizado na Avenida General Salgado Viana, 364 - Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 45988-174, com o objetivo de incentivar o acesso à educação de qualidade, anuncia a abertura das inscrições para o Concurso de Bolsas 2025, destinado a alunos **do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do Ensino Médio e curso Pré-Vestibular.**

2. Período de Inscrições:

- As inscrições estarão abertas das 07h00 do dia 02/09/2024 até às 23h59min do dia 19/09/2024, exclusivamente através do site oficial do Colégio Universitário na plataforma SYMPLA.
- O valor da inscrição para **Prova de Admissão de Bolsas** é de R\$40,00 (quarenta reais) +10% da taxa de administração do SYMPLA e deverá ser pago no ato da inscrição. Não será concedida isenção de pagamento.
- O valor da inscrição para **Análise de Histórico Escolar** é de R\$40,00 (quarenta reais) +10% da taxa de administração do SYMPLA e deverá ser pago no ato da inscrição. Não será concedida isenção de pagamento.
- O valor da inscrição para **Admissão de Bolsas + Análise de Histórico Escolar** de R\$80,00 (quarenta reais) +10% da taxa de administração do SYMPLA e deverá ser pago no ato da inscrição. Não será concedida isenção de pagamento.
- O valor da inscrição para **Bolsa Social** é de R\$20,00 (vinte reais) +10% da taxa de administração do SYMPLA e deverá ser pago no ato da inscrição. Não será concedida isenção de pagamento.

3. Da Prova:

- A prova será realizada no dia 21/09/2024, das 08h00 às 12h00, no Colégio Universitário.
- A prova constará de 40 questões objetivas e 01 redação, cobrindo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades.
- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 1 hora e 30 minutos.
- O candidato deverá trazer documento de identificação, comprovante de inscrição, e caneta azul ou preta.
- Não será permitido o uso de celulares, calculadoras, tabelas ou quaisquer outras formas de consulta.

Endereço: Avenida General Salgado Viana, 364 - Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 45988-174

Telefone: (73) 30117000 - (73) 99914-3939 – secretaria@colegiouniversitariotx.com

4. Bolsas Oferecidas:

- 1º lugar: Bolsa integral de 100% para o ano letivo de 2025.
- 2º lugar: Bolsa parcial de 50% para o ano letivo de 2025.
- 3º lugar: Bolsa parcial de 40% para o ano letivo de 2025.
- 4º lugar: Bolsa parcial de 30% para o ano letivo de 2025.
- As bolsas de estudo concedidas não incluem a matrícula/renovação anual de matrícula e não são cumulativas com outros descontos.

5. Critérios de Avaliação:

- Serão considerados para classificação os resultados das provas objetivas e da redação.
- A redação será utilizada como critério de desempate, seguida das notas em Matemática e Língua Portuguesa, respectivamente.
- A nota mínima para ser classificado na premiação das bolsas de 100% é de 70% da nota geral da prova.
- A nota mínima para as bolsas de 50%, 40% e 30% é de 60% da nota geral da prova.

6. Resultados:

- O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 24 de setembro de 2024, às 15h00, no site oficial do Colégio Universitário.
- Os resultados finais serão publicados no dia 30 de setembro de 2024 no site do Colégio Universitário e no painel da instituição.
- Os resultados do concurso não serão disponibilizados por telefone.
- Em **NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PERMITIDA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**. Caso o aluno não efetue a matrícula dentro do período estipulado, perderá automaticamente o direito à bolsa concedida.

7. Matrícula:

- Os candidatos premiados terão até o dia 11 de outubro de 2024 para comparecer ao Colégio Universitário e efetivar a matrícula.
- Será necessário apresentar os seguintes documentos:
 - Declaração de transferência ou declaração de escolaridade para reserva de vaga;
 - Declaração de quitação da anuidade;
 - RG para alunos brasileiros; quando estrangeiro, cópia do Passaporte;
 - Certidão de nascimento original;
 - Comprovante de endereço com CEP atualizado;
 - Cartão do Plano de Saúde (item não obrigatório);
 - RG e CPF, ou CNH dos responsáveis legais;
 - Histórico Escolar original (prazo 30 dias após a conclusão do do ano letivo);
 - Foto 3x4.

8. Disposições Finais:

- O candidato inscrito, com a autorização de seu responsável, autoriza o uso de sua imagem em materiais de divulgação institucional, como sites, redes sociais e publicações impressas.
- O Colégio Universitário se reserva o direito de realizar ajustes neste regulamento, desde que devidamente comunicados aos participantes.
- Quaisquer casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR - 2024/2025

1. **Objetivo:** O processo de admissão por análise de histórico escolar visa avaliar o desempenho acadêmico, a compatibilidade curricular e o perfil dos candidatos, garantindo que os alunos selecionados possam se integrar de forma eficaz ao ambiente acadêmico da instituição.

2. Período de Inscrições:

- As inscrições estarão abertas das 07h00 do dia 02/09/2024 até às 23h59min do dia 19/09/2024, exclusivamente através do site oficial do Colégio Universitário na plataforma SYMPLA.
- O valor da inscrição é de R\$40,00 (quarenta reais) +10% da taxa de administração do SYMPLA e deverá ser pago no ato da inscrição. Não será concedida isenção de pagamento.
- **Após a inscrição, o candidato deve entregar o histórico escolar e documentos complementares conforme o item 3 deste edital na secretaria do colégio, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 20:00, dentro do mesmo prazo de inscrições.**

3. Documentação Necessária:

- Boletim do 6º ano do Ensino Fundamental até a série cursada em 2024 **OU** histórico escolar do 6º ano do Ensino Fundamental até a série cursada em 2023 e Boletim escolar do ano de 2024 até a presente data.
- Cópia do documento de identidade do aluno.
- Comprovante de residência.
- Outras documentações complementares que considere relevantes (ex.: participação em atividades extracurriculares, certificados de premiações acadêmicas, etc.).

4. Processo de Análise:

- A análise do histórico escolar será realizada pela equipe pedagógica do Colégio Universitário, que avaliará o desempenho acadêmico, a frequência e a compatibilidade curricular dos candidatos.
- **Datas e Prazos:** A análise dos documentos será realizada de 21 a 25 de setembro de 2024, e as entrevistas ocorrerão entre os dias 23 a 27 de setembro de 2024.
- A entrevista tem como objetivo conhecer melhor o candidato, suas expectativas e avaliar sua adaptação ao ambiente escolar.
- Caso necessário, poderá ser aplicada uma avaliação diagnóstica complementar.

5. Resultado da Análise:

- Os resultados da análise de histórico escolar e das entrevistas serão divulgados no dia 30 de setembro de 2024, no site oficial do Colégio Universitário e no painel da instituição.
- Os candidatos aprovados serão contatados para agendar a matrícula.

6. Matrícula:

- Os candidatos premiados terão até o dia 11 de outubro de 2024 para comparecer ao Colégio Universitário e efetivar a matrícula.
- Será necessário apresentar os seguintes documentos:
 - *Declaração de transferência ou declaração de escolaridade para reserva de vaga;*
 - *Declaração de quitação da anuidade;*
 - *RG para alunos brasileiros; quando estrangeiro, cópia do Passaporte;*
 - *Certidão de nascimento original;*
 - *Comprovante de endereço com CEP atualizado;*
 - *Cartão do Plano de Saúde (item não obrigatório);*
 - *RG e CPF, ou CNH dos responsáveis legais;*
 - *Histórico Escolar original (prazo 30 dias após a conclusão do do ano letivo);*
 - *Foto 3x4.*

7. Disposições Finais:

- O Colégio Universitário se reserva o direito de realizar ajustes neste regulamento, desde que devidamente comunicados aos participantes.
- Quaisquer casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.